



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## PORTARIA Nº 021/2004

**PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 179/2003, DE 02 DE JUNHO DE 2003, E PRORROGADO ATRAVÉS DAS PORTARIAS Nºs 190/2003 DE 01 DE JULHO DE 2003, E 204/2003, DE 31 DE JULHO DE 2003, E 235/2003 DE 15 DE OUTUBRO DE 2003, E 260/2003, DE 04/12/2003, AO SERVIDOR LUIZ AUGUSTO TEIXEIRA.**

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL** – Prefeita Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- O Atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná.

## RESOLVE:

I – Prorrogar, para mais 60 (sessenta) dias, a partir de 26 de janeiro de 2004, o prazo do Auxílio Doença concedido através da Portaria nº 179/2003, de 02/06/2003, e prorrogado através das Portarias nºs 190/2003, de 01/07/2003, 204/2003, de 31/07/2003, 235/2003, de 15/10/2003, e 260/2003, de 04/12/2003, ao Servidor **LUIZ AUGUSTO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 10.109.479/SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 901.056.998-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidor público municipal, nomeado através da Portaria nº 119/2001, de 09/03/2001, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 26 de janeiro de 2004 a 25 de março de 2004.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 26 de janeiro de 2004.


Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 30 de janeiro de 2004.

  
**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**  
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>A TRIBUNA DO POVO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8692</u>
Data, <u>03 / 02 / 04</u>

<b>O FUNCIONÁRIO</b>

**"IPORÃ NOVOS TEMPOS"**